



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Projeto “Manutenção do Programa de Monitoramento das Águas do Estado de Minas Gerais” que visa formular um Convênio de Cooperação Técnica Financeira a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, não necessita apresentar os seguintes documentos, tendo em vista a natureza do projeto:


- Licença ambiental, autorização ambiental de funcionamento – AAF, formulário de orientações básicas – FOB ou certidão de dispensa relativa ao processo de licenciamento ambiental do projeto objeto de recursos;
- Laudo emitido pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF atestando a proteção das áreas de preservação permanente, nos termos dos artigos 3º, 4º e 6º, da lei federal nº 121.727 de 25 de maio de 2012;
- Comprovação da averbação da reserva legal ou cadastro ambiental rural – CAR ou termo de compromisso para averbação da reserva legal ou protocolo de requerimento de intervenção ambiental junto ao IEF ou o comprovante de cadastramento.

Dessa forma, não haverá nenhuma ação que prevê intervenção física nas localidades monitoradas, apenas ações de COLETAS E ANÁLISES LABORATORIAIS E CARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS EM MINAS GERAIS.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2013.


Wandelene Ferreira Nacif
Gerente do Monitoramento
Hidrometeorológico
Masp: 1.275.849-6


Jeane Dantas de Carvalho
Diretora de Pesquisa das Águas
Masp: 1.131.592-8


Marília Carvalho de Melo
Diretora Geral do IGAM



DECLARAÇÃO DE CONTRA PARTIDA NÃO FINANCEIRA

Eu, Marília Carvalho de Melo, na qualidade de representante legal do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.481/0001-32, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO, que o projeto “Manutenção do Programa de Monitoramento das Águas do Estado de Minas Gerais”, contará com a contrapartida na modalidade não financeira equivalente a R\$ 2.624.642,40 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo esta aportada por meio da disponibilização de pessoal técnico dessa instituição.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2013.


Marília Carvalho de Melo
Diretora Geral do IGAM


Wanderlene Ferreira Nacif
Gerente do Monitoramento
Hidrometeorológico
Masp: 1.275.849-6


Jeanne Damás de Carvalho
Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento
Monitoramento das Águas
Masp: 1.127.513-3